CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Para que se coloque um redutor de velocidade e uma faixa de pedestres, nas proximidades do final da Rua Gravataí no bairro Santa Terezinha.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve para reivindicar que por se tratar de uma via muito movimentada e de alto fluxo de carros e motos que andam pelo trecho em alta velocidade. Tendo a certeza que seria prontamente atendido, deixo aqui meus agradecimentos.



Alberi Dias
Vereador - MDB

Canela, 30 de agosto de 2024.